



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ Nº 4/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM APRENDIZAGEM INFANTIL AO AR LIVRE

A **Direção Geral do IFRJ Campus Avançado Mesquita**, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para o “CURSO DE EXTENSÃO EM APRENDIZAGEM INFANTIL AO AR LIVRE” oferecido pelo Espaço Ciência InterAtiva/Campus Avançado Mesquita do IFRJ, no período letivo de 2022.

1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1. O “CURSO DE EXTENSÃO EM APRENDIZAGEM INFANTIL AO AR LIVRE”, promovido pelo Espaço Ciência InterAtiva do IFRJ/Campus Avançado Mesquita, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), se configura como um curso de atualização para profissionais de Educação Infantil, cujo objetivo principal é propiciar saberes acerca da Aprendizagem Infantil ao Ar Livre, de forma interdisciplinar e transdisciplinar, auxiliando-os a desenvolverem atividades pedagógicas que proporcionem o desenvolvimento das crianças, utilizando-se os espaços da escola e os territórios educativos naturais do entorno.

1.2. Cabe ressaltar que não há cobrança de taxas de inscrição ou quaisquer tipos de mensalidades aos participantes, sendo a participação voluntária.

2. DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO

2.1. As aulas ocorrerão **virtualmente, configurando a modalidade remota da oferta do curso**, e contemplarão aulas e atividades **síncronas (ao vivo) e assíncronas (estudos dirigidos e materiais na plataforma virtual)**, ministradas por docentes de diversas instituições de ensino e pesquisa, de acordo com o conteúdo programático do curso (ANEXO I).

2.2. O curso será oferecido a modalidade de Educação à Distância, com atividades síncronas e assíncronas e terá a duração de 40 (quarenta horas), com a previsão de seis (06) encontros virtuais às quartas-feiras, quatro (04) módulos, entre os meses de agosto e outubro de 2022.

2.2.1. Os encontros virtuais, que consistem nas atividades síncronas (ao vivo), com a participação de especialistas convidados, ocorrerão **às quartas-feiras (Agosto: 03, 10, 24 / Setembro: 14, 28 / Outubro: 05), das 19h30 às 20h30**, via plataforma Zoom. O link será enviado aos participantes no dia do encontro. Eventualmente, por disponibilidade dos especialistas convidados ou casos omissos, os dias dos encontros virtuais poderão ser alterados.

2.3. As atividades assíncronas que ficarão na plataforma virtual serão compostas por três modalidades: estudos dirigidos (a serem disponibilizados aos participantes do curso, **previamente aos encontros virtuais síncronos**); avaliação da aula (**a ser enviada após cada encontro virtual**) e avaliação final do curso.

2.4. Para a realização das atividades do curso, o/a aluno(a) deverá apresentar concordância com o TERMO DE RESPONSABILIDADE - Acesso às aulas remotas em ambiente virtual (ANEXO II), presente no formulário de inscrição online.

3. DAS VAGAS

3.1. O presente curso é destinado ao seguinte perfil: Profissionais de Educação Infantil do Estado do Rio de Janeiro.

3.2. O curso oferecerá 100 (cem) vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

3.3. O Espaço Ciência Interativa do IFRJ/Campus Avançado Mesquita não se obriga a preencher o quantitativo de vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se: Profissionais de Educação Infantil das creches/escolas da rede pública e privada do Estado do Rio de Janeiro (RJ).

4.1.1. Serão priorizadas vagas para profissionais de Educação Infantil que atuam, preferencialmente nos municípios de Niterói, São Gonçalo e Mesquita (RJ).

4.2. A inscrição dos(as) candidatos(as) às vagas do “CURSO DE EXTENSÃO EM APRENDIZAGEM INFANTIL AO AR LIVRE” é gratuita e será recebida no período de 01 a 15 de junho de 2022 por meio do “**Formulário de inscrição online**”, que estará disponível na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-ensao>.

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o “Formulário de inscrição online”, no qual constam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), Termo de Responsabilidade, e Termo de autorização do uso de imagem, disponível na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-ensao>, observando todas as etapas de preenchimento do mesmo, inclusive atentando para a sua confirmação de envio.

4.4. O(a) candidato(a) também deverá enviar, por meio do “Formulário de inscrição online”, em campo próprio para tal, os seguintes documentos digitalizados em pdf:

4.4.1. Comprovação de atuação na Educação Infantil, que pode ser: cópia do último contracheque OU ato de investidura OU declaração da creche/escola com data atualizada OU contrato de trabalho com vigência atual;

4.4.2. Cópia de documento de identidade com foto, válido em território nacional e cópia do CPF. Caso o CPF esteja visível no documento de identidade, não é necessário realizar novo envio.

5. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. O processo de seleção constará de:

5.1.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição online, anexando ao formulário todos os documentos digitalizados contidos no item 4.5 deste Edital;

5.1.2. Estar enquadrado ao perfil do curso, descrito no item 3.1 deste Edital;

5.1.3. Ordem cronológica de inscrição, considerando a data de abertura do formulário online, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital e considerando, também, o perfil prioritário, discriminado no item 4.1.1 deste Edital.

5.2. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta pela Coordenação do Curso:

Membro da Comissão de Seleção	Titulação
Michele Waltz Comarú	Doutora em Ciências/UFRJ
Ludmila Nogueira da Silva	Mestre em Ciências/FIOCRUZ
Maria de Fátima Alves de Oliveira	Doutora em Ciências/FIOCRUZ
Mônica Maria Souza de Oliveira	Mestre em Educação/UFRJ

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-ensao>.

6.2. Os(as) selecionados(as) serão informados do resultado final através do endereço eletrônico cadastrado no “Formulário de Inscrição Online”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Exigências para a concessão do Certificado de Conclusão, a ser expedido pelo IFRJ:

7.1.1. Participação nas atividades síncronas e assíncronas desenvolvidas pelo curso, sendo:

- a) mínimo de 75% de frequência nos encontros virtuais;
- b) entrega de, no mínimo 75% das atividades assíncronas solicitadas ao longo do curso (estudos dirigidos prévios e avaliação de cada módulo).

7.1.2. Entrega e apresentação da Avaliação final, em data a ser disponibilizada pela coordenação do curso.

8. DO CRONOGRAMA

Início das Inscrições: 01/06/2022

Término das Inscrições: 15/06/2022

Resultado parcial da Seleção: 22/06/2022

Resultado Final da Seleção: 30/06/2022

Início das Aulas: 03/08/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site <<https://portal.ifrj.edu.br/mesquita/editais-extensao>>.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão de Seleção.

Mesquita, 24 de maio de 2022.

CRISTIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA
Diretora Geral – IFRJ Campus Avançado Mesquita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ Nº 4/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM APRENDIZAGEM INFANTIL AO AR LIVRE

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I – CRIANÇA É NATUREZA – AS EXPERIÊNCIAS AFETIVAS AO AR LIVRE.

Proporcionar momentos de reflexão sobre a importância das experiências afetivas das crianças com e na Natureza.

MÓDULO II – NEURODESENVOLVIMENTO INFANTIL EM CONTATO COM A NATUREZA

Discutir as bases teóricas do neurodesenvolvimento infantil em contato com a Natureza, com apresentação de práticas educacionais que priorizam o brincar com e na Natureza.

MÓDULO III – DIVERSIDADE E INCLUSÃO - CONEXÃO CRIANÇA-NATUREZA

Discutir as bases teóricas, com apresentação de práticas educacionais de promoção à saúde através do brincar ao ar livre.

MÓDULO IV – EDUCAÇÃO INFANTIL - A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR AO AR LIVRE

Discutir as teorias que fundamentam a pedagogia do desemparedamento, com apresentações de práticas educacionais e políticas públicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MESQUITA

EDITAL CAM/IFRJ Nº 4/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM APRENDIZAGEM INFANTIL AO AR LIVRE

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE - ACESSO A AULAS REMOTAS EM AMBIENTE VIRTUAL

Eu declaro, para os devidos fins, que terei acesso às aulas remotas em ambiente virtual oferecidas pelo Espaço Ciência InterAtiva – Campus Avançado Mesquita do IFRJ, e, nesse contexto, tenho ciência de que, sem autorização expressa do(a) professor(a) responsável pelo conteúdo, não é permitida a realização de downloads das aulas, gravação de imagens, conteúdos e voz, edição, reprodução do respectivo conteúdo a terceiros, por nenhum meio, bem como utilização do respectivo conteúdo para quaisquer finalidades estranhas ao estudo e aprendizado desse curso de extensão.

Comprometo-me a dispor de condições mínimas para o acompanhamento das atividades síncronas e assíncronas do curso, tais como: acesso à internet com boa velocidade, notebook, computador ou smartphone (celular) e acessórios necessários para a participação das atividades (tais como câmera e microfone).

Declaro estar ciente de que as atividades síncronas realizadas pela plataforma Zoom e/ou similares serão integralmente gravadas, para fins de avaliação pela coordenação e professores(as) do curso, não sendo disponibilizada a gravação para uso externo à administração do mesmo.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da minha matrícula, em qualquer tempo ao longo da duração desse curso.